



DOM JOEL PORTELLA AMADO
Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Bispo Diocesano de Petrópolis

Sendo de Nosso dever de Pastor zelar pelo Patrimônio Cultural da Diocese de Petrópolis, de acordo com o Cânon 1216, em atenção ao Regimento da Comissão Diocesana de Liturgia e Patrimônio Cultural (clausula 3ª), de se constituir subcomissões especiais, havemos por bem nomear pelo presente Decreto os **Membros desta Comissão Diocesana de Liturgia e Patrimônio Cultural, sendo assim composta:**

- Pe. Carlos Silva de Oliveira (Coordenador)
- Pe. Thomas Andrade Gimenez Dias (Secretário)
- Pe. Rodrigo Alberti (Tesoureiro)

Consultores:

- Pe. Adenilson Silva Ferreira (Direito Canônico)
- Pe. Moisés Henrique Fragoso de Souza (Liturgia e Música)
- Sr. Márcio Francisco de Paula (Artes Plásticas)

Subcomissão de Liturgia:

- Pe. Pedro Henrique Pereira Santana (Coordenador)
- Pe. Rodrigo Alberti (Secretário)

Subcomissão de Música e Canto Litúrgico:

- Pe. Luiz Felipe Nunes da Anunciação (Coordenador)
- Pe. João Pedro Marques Rabello (Secretário)

[Handwritten signature]
[Handwritten name]

Subcomissão de Arte Sacra e Patrimônio Cultural:

- Pe. Carlos Silva de Oliveira (Coordenador)
- Pe. Thomas Andrade Gimenez Dias (Secretário)

- Membros:

- Pe. Michel Freitas de Sousa
- Sra. Eliane Marchezini Zanatta
- Sra. Maria Beatriz Leal da Silva

Os membros desta Comissão ora nomeados exercerão o seu ofício com dedicação e zelo, como convém a tão importante tarefa.

O presente Decreto terá validade por 2 (dois) anos, a partir da sua publicação.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana, sob o Sinal e Selo de nossa Chancelaria aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, Solenidade de Todos os Santos e Santas de Deus.


Dom Joel Portella Amado
Bispo Diocesano de Petrópolis


Pe. Thomas Andrade Gimenez Dias
Chanceler da Cúria Diocesana